



ACTA N° 3 / 2018

Aos dias vinte e nove de setembro de dois mil e dezoito, pelas vinte horas e quinze minutos, reuniu na sua sede a Assembleia de Freguesia de Chavães para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação, discussão e votação sobre a organização do jantar de natal;
- Outros interesses da freguesia;

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia:

Nelson Otávio Santos Rodrigues

Hugo Manuel da Silva Parente

André Rodrigues Vaz

Angelo Nascimento Silva

Registou-se a ausência dos Senhores:

Marina da Fonseca Silva

Manuel Domingos da Fonseca Seixas

João Carlos da Costa Santos

Presidiu à reunião o seu Presidente, André Rodrigues Vaz, tendo como restante membro da mesa o Senhor Nelson Octávio Santos Rodrigues, segundo secretário.

Pelo presidente da Assembleia foi dado início à sessão, entrando - se de imediato na ordem de trabalhos com a discussão e debate do primeiro ponto:

Apreciação e votação, sobre a marcação de ceia de natal, que se realizará durante o mês de Dezembro. A mesma foi votada a favor por unanimidade. Discussão sobre a sua data de realização, ficando em princípio marcado para dia 15 de Dezembro de 2018. O presidente da Junta de Freguesia propôs que os encargos da mesma, ficassem a cargo da Junta de Freguesia, sendo que a população poderá contribuir com alimentos ou produtos.

Relativamente ao segundo ponto, falou - se sobre a obra em curso do passeio ao longo da Estrada Municipal. Sendo que a Câmara Municipal se comprometeu a acabar a mesma, após o muro estar concluído.

Esclarecimento sobre a construção do muro na Avenida de Preves.

Esclarecimento sobre a colocação de uma grade da ponte na estrada municipal, no lugar da Rainha.

Discussão sobre alguns pequenos arranjos a realizar em algumas ruas.

Comunicado que a futura loja de cidadão irá abrir na antiga Escola Primária.

Na Assembleia estiveram presentes os três membros do executiva da Junta de Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, quando eram vinte e nove horas, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, redigida por mim Nelson Octávio Santos Rodrigues, 2º secretário, cuja minuta foi aprovada, por unanimidade, nos termos do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

*André Rodrigues Vaz
Nelson Rodrigues*